

TATIANA DO SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:61402583249

Assinado de forma digital por TATIANA DO
SOCORRO MARTINS DA SILVA:61402583249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR IMPRENSA OFICIAL,
cn=TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA
SILVA:61402583249
Dados: 2015.12.01 09:32:34 -03'00'

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

•

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E RURAL BOM JES

CNPJ/ME Nº. 03.843.609/0001-10

Nº DA DAP JURÍDICA: SDW0384360900011212130702

PROPOSTA Nº 001/2014

Fis. 271
171

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, foro, prazo de duração, ano social e área de ação.

Art.1º. A Associação de Desenvolvimento Comunitário e Rural do Bom

Jesus é uma entidade sem fins lucrativos, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais vigentes.

- A Associação do Desenvolvimento Comunitário e Rural do Bom Jesus é uma ,está localizado na Travessa do Vinte, Km 06, distrito Castelo Branco, Zona Rural, cidade de Castanhal, Estado do Pará;
- Foro jurídico na Comarca de Castanhal – Pará;
- A área de ação para efeito de admissão de associados será abrangente, envolvendo toda Zona Rural e a cidade de Castanhal-Pa.
- O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil (1º de janeiro a 31 de dezembro).

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/03/2014
Ass. *freire da Silva*
CPL

Maria Aparecida Moraes Montenegro
Matrícula - 010916 - 9º
C. P. 4/4/88 - 9

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art.2º. São objetivos da Associação:

- Representar os associados perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como autarquias entidades públicas privadas, judiciais e extrajudicialmente;
- Realizar quaisquer serviços que visem contribuir para o desenvolvimento das Ações Comunitárias e, sobretudo para o melhoramento das condições de vida dos associados e da comunidade em geral, através da educação, saúde, associativismo, transportes, eletrificação rural e urbana, intercambio e comercialização dos produtos que vierem a ser confeccionados de maneira individual ou coletivo;
- Buscar junto a bancos e outras casas financeiras a obtenção de créditos de natureza rural e urbana, de maneira que atenda o sócio individual ou no coletivo;
- Cumprir e fazer cumprir e incentivar o cumprimento dos preceitos éticos, regulamentos e normas constitucionais vigente;
- Cumprir e garantir o cumprimento dos estatutos da entidade e seu regimento, bem como as decisões das assembléias gerais.

Carlo Freire da Silva
Registro de Pessoas Jurídicas
Titular Nely Maranhão Campos

A - 10 Folha 132

2.563

Duarte de Oliveira
Autorizada



continua

Barcelo

Continuação

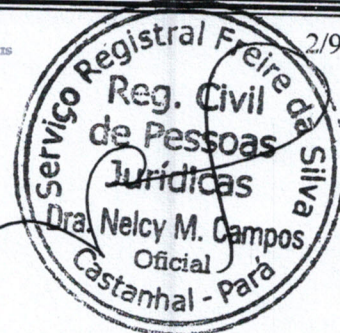
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHOL

Fls. 223

GPE

CAPÍTULO III

Do Quadro Social



Seção I - Das Categorias dos Sócios

Art.3º. O quadro social é composto das seguintes categorias de associados: fundadores, efetivos, dependentes ou juniores, colaboradores e beneméritos.

Parágrafo 1º. São sócios fundadores aqueles que tenham participado da Assembléia Geral de Fundação da Associação e cujos nomes figurem na lista de presença da referida Assembléia.

Parágrafo 2º. São sócios efetivos aqueles que forem admitidos na forma deste Estatuto.

Parágrafo 3º. São sócios dependentes ou juniores, aqueles dependentes dos pais, mas que mantenham vínculos de trabalho com a associação, menores de 18 anos, com autorização dos Pais ou responsáveis, sendo estes associados da associação, nas categorias de fundador e/ou efetivo.

Parágrafo 4º. São sócios colaboradores aqueles que colaborarem para o desenvolvimento e crescimento da associação, estando de acordo com o presente Estatuto e, que tenha sua proposta aprovada pela Assembléia Geral.

Parágrafo 5º. São sócios benemérito aqueles que tenham prestado relevantes serviços a associação à juízo da Assembléia Geral.

Parágrafo 6º. Os sócios colaboradores e beneméritos, não votam e nem podem ser votados.

Parágrafo 7º. Os sócios colaboradores e beneméritos, poderão passar a categoria à condição de efetivo, desde que passem a produzir efetivamente e tenha sua proposta aprovada pela Assembléia Geral.

Seção II - Da Admissão, Do Afastamento, Eliminação e Exclusão

Art.4º. São admitidos como sócios as pessoas físicas que concordarem com os objetivos da associação, sem distinção de nacionalidade, raça, cor, sexo, religião e ideologia política observadas as disposições deste Estatuto.

Art.5º. Os associados estão sujeitos as penalidades de advertência, suspensão e eliminação do Quadro Social, por descumprimento de seus direitos e deveres, aplicados pela Diretoria.

Art.6º. Serão suspensos os direitos dos associados que desacatarem a Assembléia Geral ou a Diretoria.

Art.7º. Serão eliminados do Quadro Social, os que por má conduta ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material da associação, como também por atraso de 3 (três) mensalidades consecutivas ou 4 (quatro) alternadas.

Art.8º. Os associados que tenham sido eliminados do Quadro Social poderão reingressar na associação, desde que se reabilitem, a juízo da Assembléia Geral, ou liquidem seus débitos quando se tratar de atraso de pagamento autorizada e aprovada em Assembléia geral.

Parágrafo Único. Na hipótese de readmissão de que trata este artigo, o associado receberá novo número de matrícula.

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/03/2014
Ass. [assinatura]
CPL

Continua

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

[assinatura]

Continuação

Seção III - Dos direitos, Deveres e Responsabilidades.

Art.9º. São direitos dos associados:

- a) Tomar parte, votar e ser votado nas Assembléias;
- b) Requerer com 1/5 (um quinto) dos associados a convocação de Assembleia Extraordinária. Justificando-a;
- c) Gozar dos serviços da ASSOCIAÇÃO;
- d) Participar de todas as atividades que constituam os objetivos da associação não podendo negar-se em cumprir as tarefas que lhes forem destinadas;
- e) Solicitar esclarecimentos sobre as atividades da associação e consultar na sede os balancetes trimestrais e o balanço anual;
- f) Fazer palestras de interesse da especialidade nas dependências da associação ou em outro local devidamente aprovado pela Diretoria;
- g) Beneficiar-se dos serviços que a associação estiver habilitada a prestar;
- h) Fazer consulta, pedir informações e pleitear da associação, defesa junto a administração pública ou privada de questões que atendam aos interesses da classe;
- i) Utilizar o acervo da associação;
- j) Pedir demissão do quadro social, desde que não se encontre em débito junto a ASSOCIAÇÃO;

l) Gozar em geral das vantagens que lhes são concedidas por Estatuto e Regimento da ASSOCIAÇÃO;

m) Comparecer e fazer-se representar por procuradores através de documentação comprovada, que também seja sócio com poderes especiais nas reuniões da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo 1º. Os direitos dos associados são pessoais e intransferíveis.

Parágrafo 2º. Perderá o direito o associado que por qualquer motivo deixar o exercício da profissão, exceto nos casos de aposentadoria, invalidez ou prestação de serviço militar obrigatório, ficando nestes dois últimos casos, enquanto ocorrerem, isentos do pagamento das contribuições e privado do exercício de cargo de administração no sindicato.

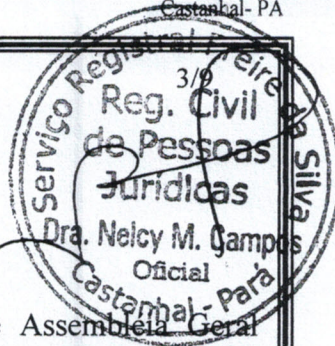
Art. 10º. São deveres dos Associados:

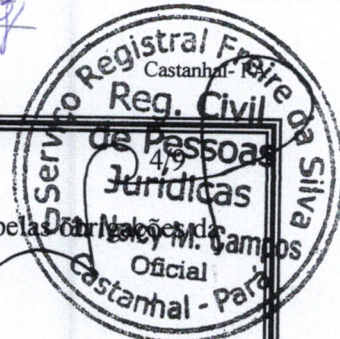
- a) Pagar pontualmente mensalidades e taxas, aprovadas em Assembléia Geral e regulamentada por medida normativa;
- b) Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações e determinações da Assembléia Geral e da Diretoria da ASSOCIAÇÃO;
- c) Zelar pelos patrimônios morais e materiais da associação, colocando os interesses da comunidade acima dos interesses pessoais;
- d) Fornecer todas as informações requeridas pela associação, visando à execução e realização dos objetivos desta e de interesses de seus sócios;
- e) Comunicar a Diretoria da ASSOCIAÇÃO quaisquer informações relevantes de que tenha conhecimento e que seja de interesse da classe;
- f) Entregar toda a sua produção para comercialização pela ASSOCIAÇÃO;
- g) Denunciar em Assembléia, atos da Diretoria que entenda ser prejudicial aos objetivos da ASSOCIAÇÃO;
- h) O atraso do pagamento de uma ou mais contribuições mensais, acarretará ao associado juro de mora e juros mensais vigentes no mercado de acordo com os índices oficiais do governo, aplicado sobre os saldos devedores;
- i) Acatar decisões tomadas em Assembléia Geral pela maioria.

Prefeitura Municipal de Castanhal
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/03/2014
Ass. *forada* CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

Continua





Continuação

Art. 11º. Os sócios não respondem em hipótese alguma, mesmo que subsidiariamente pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio

Art. 12º O patrimônio da ASSOCIAÇÃO, é constituído pelos bens móveis e imóveis e outros haveres que a associação possuir ou venha a possuir.

Art. 13º. Constituem receitas da associação:

- a) Contribuições sociais;
- b) Doações, subvenções, legados, auxílios e outros correlatos;
- c) Os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidos;
- d) Aluguéis de imóveis, juros de títulos e depósitos;
- e) Rendas de aplicações e de bens patrimoniais;
- f) Produto das vendas dos bens inservíveis;
- g) Multas, juros e correção monetária;
- h) Resultados das atividades sociais;
- i) Renda proveniente da prestação de serviços internos;
- j) Quaisquer outros recursos de fontes não mencionados;
- l) Eventuais.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO pode criar outros tipos de renda sociais, não relacionados nos itens anteriores, desde que se coadune com seus objetivos sociais.

Art. 14º. As receitas e despesas da Associação serão escrituradas em livros, revestidos nas formalidades capazes de assegurar sua exatidão e a plena fiscalização por parte dos associados, Conselho Fiscal e Assembléia Geral.

CAPÍTULO V

Dos Órgãos Sociais

Seção I – Da Assembléia Geral

Art. 15º. A Assembléia Geral dos Associados serão ordinárias e extraordinárias, é o órgão supremo da ASSOCIAÇÃO dentro dos limites da Lei e deste Estatuto. Tomará toda e qualquer decisão do interesse de seus associados e suas deliberações vinculam a todos e ainda que ausente ou discordante.

Art. 16º. A Assembléia Geral será convocada e dirigida pelo Presidente.

Parágrafo Único: Poderá ser convocada pelo Conselho Fiscal e ocorrer motivos graves e urgentes ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 17º. As Assembléias Gerais serão convocadas por Editais e carta circular aos associados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis de sua realização.

Art. 18º Os trabalhos da Assembléia Geral, em primeira convocação serão iniciados na hora estabelecida, com 2/3 (dois terços) com direito a voto; a Segunda convocação uma hora após a primeira

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/03/2014
Ass. *fausto*
CPL

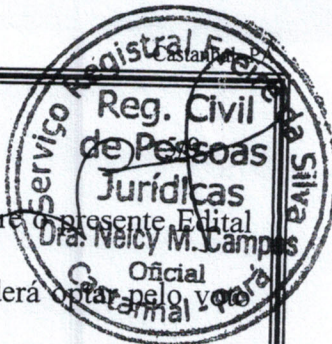
Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

Continua

Continuação

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 276



Art.19. As deliberações das Assembléias Gerais, somente poderão versar sobre o presente Edital de convocação.

Parágrafo 1º. Em regra a votação será por aclamação, mas a Assembléia poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se então normas usuais.

Parágrafo 2º. O que ocorrer na Assembléia Geral, deverão constar em Ata circunstanciada, lavrada em folhas avulsa e assinadas ao final dos trabalhos pelo Presidente e Secretário da Assembléia e por 1 (um) sócio indicado pela Assembléia.

Parágrafo 3º. As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria simples (metade mais um, abandonando-se a parte fracionada, se for o caso) dos votos dos associados presentes com direito a voto, ressalvadas as matérias para os quais se exija um número maior de votos.

Art.20º. É de competência exclusiva da Assembléia Geral, Ordinária e Extraordinária

Parágrafo 1º. É competência da Assembléia Geral Ordinária:

- Aprovar o orçamento anual e a prestação de contas;
- Eleger os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º. É competência da Assembléia Geral Extraordinária:

- Alterar o presente Estatuto;
- Deliberar pela dissolução da associação;
- Estabelecer os parâmetros de comercialização a serem usadas na colocação dos produtos no mercado;
- Destituir os componentes da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Quaisquer outros assuntos de interesse geral para a ASSOCIAÇÃO.

Art.21º. Para destituir os componentes, da diretoria e Conselho Fiscal e para que o Estatuto seja reformado e exigido o voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em primeira e segunda convocação na Assembléia Geral, reunidos especificamente para esse fim, devendo estar em dias com suas obrigações sociais.

Art.22º. No caso de vacância de qualquer de seus representantes na Diretoria e Conselho Fiscal, deverão ser indicados seus substitutos e colocada para aprovação pela Assembléia Geral, para preenchimento do respectivo cargo até o final do mandato.

Seção II - Administração e Fiscalização

Art. 23º. A ASSOCIAÇÃO será administrado pela:

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Fiscal.

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/03/2014
Ass. *forade* CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

Art.24º. A direção da ASSOCIAÇÃO será exercida por uma Diretoria composta de 6 (seis) membros, sendo um Presidente; um vice presidente; um (01) primeiro secretário; um (01) segundo secretário; um (01) primeiro tesoureiro; um (01) segundo tesoureiro; um (01) primeiro diretor social; um (01) segundo diretor social; um (01) diretor de patrimônio e três membros efetivos eleitos e três (03) suplentes do conselho fiscal pelo maior número de votos que obtiverem na Assembléia Geral Ordinária que os eleger, sendo o mandato de 4 (quatro) anos permitindo a reeleição.

Parágrafo 1º. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que convocada por seu Presidente ou pela maioria de seus membros, em sua sede social, em data e horário previamente designados.

Continua

Continuação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHOL

Fis. 227

CPL



Parágrafo 2º. Os membros da Diretoria não serão remunerados pelo exercício das funções da Associação.

Parágrafo 3º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos presentes.

Parágrafo 4º. Nas reuniões da Diretoria poderá participar qualquer membro do Conselho Fiscal e o associado, que terá neste caso direito de voz, sem direito a voto.

Art. 25º. Compete a Diretoria:

- a) Zelar pelo cumprimento dos objetivos sociais e pelo patrimônio da ASSOCIAÇÃO;
- b) Representar ativa e passivamente a ASSOCIAÇÃO em juízo ou fora dele;
- c) Permutar ou gravar bens de propriedade da ASSOCIAÇÃO sempre com autorização prévia da Assembléia Geral, desde que a mutação patrimonial seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio contábil;
- d) Contrair empréstimos em nome da ASSOCIAÇÃO, com autorização de todos os Diretores e membros do Conselho Fiscal, desde que o total anual do endividamento não ultrapasse a 40% (quarenta por cento) do orçamento da ASSOCIAÇÃO;
- e) Elaborar e executar o orçamento para aplicação dos recursos financeiros da ASSOCIAÇÃO;
- f) Apresentar para exame do Conselho Fiscal e conhecimento dos associados, os balancetes e prestações de contas anuais;
- g) Celebrar convênios e contratos que visem o desenvolvimento das atividades da ASSOCIAÇÃO;
- h) Promover a comercialização dos produtos colocados a disposição da ASSOCIAÇÃO pelos associados.
- i) Estabelecer mensalidade para os associados, que não deverá ultrapassar o percentual de 3% (três por cento) do salário mínimo mensal.

Art. 26º Ao Presidente e/ou na sua ausência ao Vice-Presidente compete além das atribuições gerais mencionadas no Art. 25º.

- a) Supervisionar as atividades da ASSOCIAÇÃO;
- b) Assinar juntamente com o primeiro tesoureiro os cheques e documentos de operação bancária;
- c) Assinar contratos e demais documentos constitutivos de obrigações da ASSOCIAÇÃO para com terceiros em conjunto com mais um Diretor;
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- e) Representar junto com outro Diretor ou isoladamente a associação nos eventos políticos e sociais.
- f) Admitir, promover, remanejar e dispensar empregados, nos termos da legislação em vigor;
- g) Contratar serviços de terceiros para executar tarefas necessárias ao bom funcionamento da ASSOCIAÇÃO;
- h) Criar grupos especiais de trabalho para estudar, planejar, coordenar e propor soluções de questões específicas.

Art. 27º. Ao primeiro secretário e/ou na sua ausência ao segundo secretário compete além das atribuições gerais mencionadas no Art. 25º:

- a) Organizar eventos, palestras e cursos para melhoria do nível de conhecimentos dos associados;
- b) Buscar soluções para os problemas colocados pelos associados.

Prefeitura Municipal de Castanhal
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 10/03/2016
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

Continua

Eu Francisco

Continuação

- c) Assinar conjuntamente com o Presidente os documentos de competência de sua Diretoria quando constitutivos de obrigações da associação para com terceiros, inclusive cheques e documentos de operações administrativo-financeiros;
- d) Substituir outro Diretor nos seus impedimentos não superiores a 60 (sessenta) dias.

Art. 28º Ao primeiro Tesoureiro e/ou na sua ausência ao segundo tesoureiro compete além das atribuições gerais mencionadas no Art.25º:

- a) Distribuir, coordenar e comandar os trabalhos administrativos da associação;
- b) Zelar pela disciplina e ordem funcional;
- c) Assinar conjuntamente com o Presidente, os cheques, documentos de operações financeiras e outros constitutivos da associação para com terceiros;
- d) Substituir outro Diretor nos seus impedimentos não superiores a 60 (sessenta) dias.

Art. 29º Ao diretor social e/ou na ausência ao segundo diretor social compete além das atribuições gerais mencionadas no Art. 25º.

a) Dirigir o departamento social, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;

b) Elaborar, promover e executar os eventos sociais da Associação;

c) Apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

Art. 30º Ao diretor de Patrimônio compete;

- a) Cadastrar, Zelar e sobretudo conscientizar os associados a manter em perfeito estado de conservação todos os bens da associação.

Art. 31º. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar as operações do fundo de promoção;
- b) Examinar o balanço geral e emitir parecer sobre as prestações de contas da Diretoria;
- c) denunciar as irregularidades da Diretoria e dos associados.

Art.32º. Será facilitado aos membros do Conselho Fiscal o livre acesso a todos os livros e documentos da ASSOCIAÇÃO.

Art.33º. O Conselho Fiscal é constituído de 3 (três) membros efetivos eleitos e Três (03) Suplentes, tendo estes que serem sócios efetivos, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício do cargo na ASSOCIAÇÃO..

Art.34º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre para exame dos balancetes, uma vez para exame e aprovação das contas do exercício e, extraordinariamente, quando convocados.

CAPÍTULO VI

Da Contabilidade

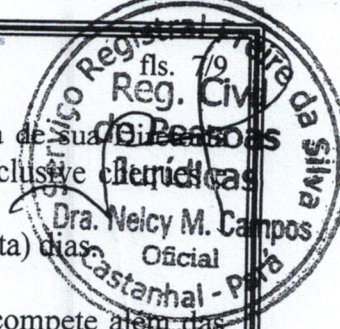
Art. 35º. A contabilidade da associação obedecerá às disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dias.

Parágrafo Único. As contas sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral levantado a 31 de dezembro de cada ano.

Profetura Municipal de Castanhal
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/03/2014
Ass. *foruade*
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matrícula - 010916 - 9
CPL/PMS

Continua



[Handwritten signature]

foruade

Edu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

X

[Handwritten signature]

Continuação

CAPÍTULO VII

Dos livros

Art. 36°. A ASSOCIAÇÃO deverá ter os seguintes livros:

- a) Matrícula dos associados;
- b) Presença dos Associados das Assembléias Gerais; e
- c) Outros fiscais, contábeis e obrigatórios.

Art. 37°. No Livro de Matrícula, os sócios serão inscritos por ordem cronológica de admissão e dele deverá constar:

- a) O nome, estado civil, nacionalidade, profissão, residência, data de nascimento, C.P.F., Documento de Identidade e outros que se fizerem necessários.
- b) A data de sua admissão, quando for o caso, de sua demissão a pedido ou de eliminação ou exclusão.

CAPÍTULO VIII

Da Dissolução

Art. 38°. A ASSOCIAÇÃO será dissolvida quando assim o deliberar a Assembléia Geral Extraordinária, para esse fim, especialmente convocada, com a presença no mínimo de 2/3 (dois terços) dos sócios, em dias com suas obrigações sociais.

Parágrafo 1°. A proposta de dissolução da ASSOCIAÇÃO, ao ser apresentada a Assembléia Geral, terá que estar acompanhada do parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2°. No caso de dissolução da associação a Assembléia que aprovar esse ato, nomeará uma comissão de 3 (três) membros, em dias com suas obrigações sociais, que terão plenos poderes para cumprir tal objetivo.

Parágrafo 3°. Após a liquidação, as sobras de bens e valores que houverem, serão rateados e divididos aos sócios, em dias com suas obrigações sociais, equitativamente.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 39°. O dia 11.10.1999, configura a data de fundação da associação. Porém a data comemorativa de aniversário será todo dia 20 de novembro de cada ano, apesar de seu registro oficial em Cartório ter sido realizado posteriormente.

Art. 40°. Bianualmente durante a primeira quinzena de fevereiro será convocada a Assembléia Geral Ordinária, a fim de eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

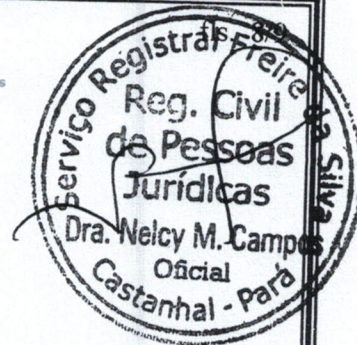
Art. 41°. O registro dos candidatos será realizado através de uma lista única, elaborada até 5 (cinco) dias úteis antes do pleito, na sede da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Único. A lista de candidatos deverá conter:

- a) Nome do candidato;
- b) Cargo a que concorre (Diretoria ou Conselho Fiscal);
- c) Assinatura do candidato.

Continua

PREFEITURA DE CASTANHAL/PA
Fis. 274
CFC



Prefeitura Municipal de Salinópolis
ONFERE COM ORIGINAL
DATA 10/03/2014
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

Eel

Continuação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fls. 280
CPE

Art. 42º. O direito de votar e ser votado é privilégio exclusivo dos associados efetivos no uso de seus direitos sociais.

Parágrafo Único. Não podem votar nem são elegíveis os associados fundadores e efetivos em débito com a Associação e os sócios dependentes ou juniores, colaboradores e beneméritos.

Art. 43º. O mandato para todos será de 4(quatro) anos iniciando-se no dia primeiro de março, do ano de sua eleição.

Art. 44º. O presente estatuto poderá ser reformado ou alterado à partir da data da fundação da Associação a qualquer instante, desde que ocorra Assembléia Geral extraordinária convocada para tal finalidade.

Art. 45º. Os casos omissos serão objetos de discussão e resolução da Assembléia Geral;

Art. 46º. O presente Estatuto Social foi aprovado, pela Assembléia Geral, realizada no dia 20 de Novembro de 2010.

REC. Edivan Sousa Damasceno

ADVOGADO
OAB-PA 4421

ABELIONATO FREIRE DA SILVA RUA SENADOR LEMOS, 266

Reconheço por verdadeira a firma de: EDIVAN SOUSA DAMASCENO (44487) lançada em minha presença. Dou Fé.
CASTANHAL/PA, 20 de Junho de 2011

Em testemunho da Verdade

R\$3,00

MARTA LUCIA DA COSTA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado HOJE para registro Resumido
Apostado sob o nº de ordem 2.563
Protocolo Livro A-07 Registrado
Sob o nº 2.563 ao Livro A nº 10
Folhas 132
Castanhal, 02 de 07 de 2011

Prefeitura Municipal de Salinópolis
INFERE COM ORIGINAL
DATA 20/03/2014
Apurado
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

Adelma Helena Duarte de Oliveira
Escrivente Autorizada
Castanhal - Pará



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLES

Fls. 281

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados, todos os interessados na ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E RURAL DO BOM JESUS para a Assembléia Geral em 20 de Novembro de 2010 com a finalidade específica de REFORMULAÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS; ELEGER E DAR POSSE DA NOVA DIRETORIA ELEITA, tendo como local a sede comunitária da Agrovila Bom Jesus, município de Castanhal-PA, Estado do Pará, com início previsto às 19:00 horas, em primeira convocação com maioria dos interessados, ou às 20:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de interessados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I - REFORMULAÇÃO DOS ESTATUTOS;
- II - ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA.

Castanhal(PA) (Pa), 10 de Setembro de 2010.

Edivam Sousa Damasceno
EDIVAM SOUSA DAMASCENO

Presidente

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL

DATA 10 / 03 / 2014

Ass. *Francisco*
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

Francisco

fff

#

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 282

CPL



Ilmo Sr. Oficial do Cartório de Registro de Títulos e Documentos - FREIRE DA SILVA

A Associação de Desenvolvimento Comunitário e Rural do Bom Jesus com sede na Agrovila do Bom Jesus, Zona Rural, cidade de Castanhal-PA, Estado do Pará, e foro na Comarca de Castanhal - Pá, representada neste ato por seu Presidente Eleito EDIVAM SOUSA DAMASCENO residente nesta Agrovila do Bom Jesus, cidade de Castanhal-PA, requer a V.Sa., que se digne determinar o registro e arquivamento do Estatuto Social e da Ata de Eleição e Posse da Nova Diretoria de acordo com a legislação em vigor.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Castanhal(PA), 22 de Novembro de 2011.

Edivam Sousa Damasceno
EDIVAM SOUSA DAMASCENO

Presidente Eleito

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/03/2014

forumb
CPL
Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EILEITA DA "ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E RURAL DO BOM JESUS";

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fls. 283

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dez, na sede da associação de desenvolvimento comunitário e rural do bom Jesus, situada no Distrito Castelo Branco, travessa do vinte s-nº, Km06, cidade de Castanhal-PA, Estado do Pará, reuniram-se às 19:00 horas, com o propósito de alterar os estatutos adequando inclusive o mesmo às exigências do novo código civil brasileiro, dando sequência aos trabalhos a presidente da mesa Sra. ANA LUCIA descreveu e falou para os presentes da grande importância da associação de desenvolvimento comunitário e rural do bom Jesus, para o desenvolvimento da comunidade local, dando em seguida sequência na apuração da votação da chapa única denominada 'A LUTA CONTINUA', eleita por unanimidade e aclamação da assembléia geral totalizando um numero de trinta e nove (39) associados em dias presentes para a devida votação que elegeram a diretoria formada por **PRESIDENTE** o Sr. **EDIVAM SOUSA DAMASCENO**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado na Travessa do Vinte s-nº, cidade de Castanhal-PA, portador da cédula de identidade nº 4.614.736, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 759 223 122-00; **VICE-PRESIDENTE** o Sr. **GILMAR SOUSA DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Travessa do Vinte s-nº, cidade de Castanhal-PA, portador da Cédula de Identidade nº 2.984.275, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 462 165 022 - 04; **PRIMEIRA SECRETÁRIA** Sra. **MAYRA SEBASTIANA SILVA MELO**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na travessa do vinte s-nº, cidade de Castanhal-PA, portadora da Cédula de Identidade nº 6.561.154, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 014.210.112-55; **SEGUNDA SECRETARIA** Sra. **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na travessa do vinte s-nº, cidade de Castanhal-PA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.437.434, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 714 668 432 - 68; **PRIMEIRA TESOUREIRA** Sra. **MARICERES SILVA DAMASCENO**, brasileira, casada, produtora rural, residente e domiciliada na travessa do vinte s-nº, cidade de Castanhal-PA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.253.125, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 955 565 402 - 68; **SEGUNDO TESOUREIRO** Sr. **ARQUIMEDES ANTONIO NAZARE DE MELO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na travessa do vinte s-nº, cidade de Castanhal-PA, portador da Cédula de Identidade nº 4.572.854, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 719 098 422 - 49; **PRIMEIRO DIRETOR SOCIAL** Sr. **FRANCIVALDO DE SOUSA DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na travessa do vinte

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/03/2014
Ass. *Francisco*
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL / *Continua*

Cartório Freire da Silva
Registro de Pessoas Jurídicas
Titular Nelcy Maranhão Campos
Livro nº A-10 Folha 132
Termo: 2.563

Adelma Helena Duarte de Oliveira
Escritorinha Autorizada
Castanhal - Pará



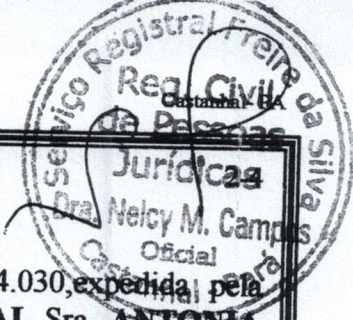


Continuação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fls. 284

CPL



s-nº, cidade de Castanhal-PA, portador da Cédula de Identidade nº 6.544.030, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 011 672 542 - 79; **SEGUNDO DIRETOR SOCIAL** Sra. **ANTONIA ZENAIDE TRINDADE SILVA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na travessa do vinte s-nº, cidade de Castanhal-PA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.984.296, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 462 179 322 - 53; **DIRETOR PATRIMONIAL** Sr. **DOMINGOS DE SOUSA FARIAS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na travessa do vinte s-nº, cidade de Castanhal-PA, portador da Cédula de Identidade nº 5.386.462, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 231 532 882 - 91, tendo na oportunidade sido eleito o conselho fiscal composto pelo **PRIMEIRO CONSELHEIRO** Sr. **FRANCINALDO SILVA DE MELO**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na travessa do vinte s-nº, cidade de Castanhal-PA, portador da Cédula de Identidade nº 6.561.145, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 011 575 672 - 82; **SEGUNDO CONSELHEIRO** Sr. **FRANCISCO SOUSA DAMASCENO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na travessa do vinte s-nº, cidade de Castanhal-PA, portador da Cédula de Identidade nº 6.231.962, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 296 176 692 - 34; **TERCEIRO CONSELHEIRO** Sr. **RUGI MONTEIRO NATIVIDADE JUNIO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na travessa do vinte s-nº, cidade de Castanhal-PA, portador da Cédula de Identidade nº 2.981.973, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 593 802 762 - 49, tendo também na oportunidade eleitos os **SUPLENTE** Srs. **CORNELIO DE LIMA MIRANDA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na travessa do vinte s-nº, cidade de Castanhal-PA, portador da Cédula de Identidade nº 2.805.000, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 565 038 652 - 87; **FRANCISCO MAGNO SILVA DE MELO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na travessa do vinte s-nº, cidade de Castanhal-PA, portador da Cédula de Identidade nº 5.575.913, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 966 199 372 - 68 e **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA E SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na travessa do vinte s-nº, cidade de Castanhal-PA, portador da Cédula de Identidade nº 2.984.284, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 410 540 752 - 04; em seguida o presidente eleito assumiu a palavra e falou que irá lutar pelo progresso da associação afim de proporcionar melhor qualidade de vida para os associados e que irá fazer convenio com o poder publico e empresas privadas com a finalidade de fortalecer cada vez mais a classe, explicou a comunidade da importância desta associação no sentido de reivindicar melhorias nos ramais e estradas que dão acesso para a vila, salientou também a vitória da comunidade em ter conseguido através da associação implantação de água. Energia ele trica e uma casa de farinha mecânica para a comunidade que por sinal esta muito satisfeita com tais benefícios que só trouxeram benefícios para a comunidade, falou ainda que tais beneficio é de suma importância para que o agricultor permaneça no campo produzindo e criando seus filhos na ~~peça~~ zona rural, evitando com isso sem duvidas alguma o êxodo rural que só traz prejuízos ao ~~homem~~ do campo, uma vez que a vida na cidade e mais difícil e por final agradeceu o apoio de seus colegas de profissão que não mediram esforços para ajuda-lo no andamento da associação em seguida foi dado início a cerimônia de POSSE da diretoria eleita que assumiram de público o compromisso de ajudar o presidente na sua trajetória a frente da associação. E não tendo mais nada a tratar Eu Aureliano Valentim Rodrigues da Silva, na qualidade de secretário firmo para todos os efeitos legais a presente ATA de Alteração dos Estatutos, eleição e posse da diretoria eleita.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado HOJE para registro Integral
Apostado sob o nº de ordem 2.563
Protocolo Livro A - 07 Registrado
Sob o nº 2.563 ao Livro A nº 10
Folhas 132
Castanhal 07/07/2011

Continua

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/03/2014

Assinatura
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS



Adelma Helena Duarte de Oliveira
Escrivente Autorizada
Castanhal - Pará

Continuação

Castanhal(PA), 20 de Novembro de 2010

AURELIANO VALENTIN RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIO

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 285

Diretoria:

EDIVAM SOUSA DAMASCENO

Presidente

GILMAR SOUSA DAMASCENO

Vice - Presidente

MAIRA SEBASTIANA SILVA MELO

Primeiro Secretário

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA

Segundo Secretário

MARICERES SILVA DAMASCENO

Primeiro Tesoureiro

ARQUIMEDES ANTONIO NAZARE DE MELO

Segundo Tesoureiro

FRANCIVALDO DE SOUSA DAMASCENO

Diretor Social

ANTONIA ZENAIDE TRINDADE SILVA

Segunda Diretora Social

DOMINGOS DE SOUSA FARIAS

Diretor de Patrimônio

Membros do Conselho Fiscal:

FRANCINALDO SILVA DE MELO

FRANCISCO SOUSA DAMASCENO

RUGI MONTEIRO NATIVIDADE JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/03/2015
Ass. Francisco
CPL

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matrícula - 010916 - 9
CPL/PMS

CORNELIO DE LIMA MIRANDA

FRANCISCO MAGNO SILVA DE LIMA

ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA E SILVA

ABELIONATO FREIRE DA SILVA RUA SENADOR LEMOS, 266

Reconheço por verdadeira a firma de: EDIVAM SOUSA DAMASCENO (44487) lançada em
minha presença, Dou Fé!
CASTANHAL/PA, 30 de Junho de 2011

Em testemunho da Verdade

R\$3,00

MARTA LUCIA DA COSTA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Seção de Segurança
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
Série F
Nº 001.940.581

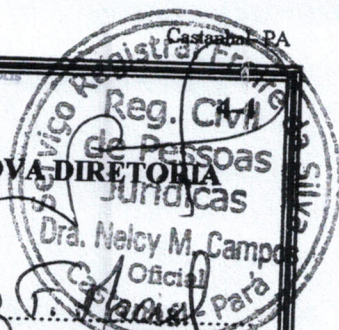
Continuação

RELACÃO DE VOTANTES PRESENTES NA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA
ELEITA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2010.

- 01- Jorge Nogueira
02- Joaquim da Cruz
03- Maria Rde de Saiva Fontes
04- Melkylone de Paula Monteiro
05- Francisco Sousa
06- FRANCIVALDO de S.D
07- Rosária Nascimento
08- Ailtonio CHAGAS Lima
09- Maria Raimunda Melo
10- ZELIA MARIA V. TEL. DAMIÃO
11- Edna da Silva Lúcia
12- Noélia da Silva Farias
13- Antonio S. Fancos
14- Domingos de Sousa Farias
15- Wilson de Sousa Dias
16- Maria Eliana
17- Arquimedes Antonio Nazari
18- Maria do Livramento
19- ALICIONE DE N. R. DE JESUS
20- Maria do céu Souza D
21- Maria das Graças da Silva
22- FROENALDO AGUIVA DE MELI
23- Maira Sebastiana S. Melo
24- Mariceres Silva Damasceno
25- Edilmar Sousa
26- Gilmar Sousa Amascom
27- Paulo Magalhães da
28- Silvio de Almeida Nascimento
29- Antonio Zeneide T. Silva
30- Antonio Sebastião da Silva
31- Wallace Gomes Dias
32- Thaisa Jennifer T. Perha
33- Sebastião Dias
34- GEORGE PLUS notividade
35- João Carlos Rodrigues
36- ~~Gauze~~
37- Marizete da Silva Melo
38- A. Kernal Damesco
39- Edicilio Damsco
40-
41-
42-
43-
44-
45-
46-

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/11/2010
ASS. Francisco
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS



[Handwritten signatures and marks on the right margin]

[Handwritten signature]

Ata da Reunião do dia 21 de Janeiro de 2013

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 287
CPL



Reuniram os sócios da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Rural Bom Jesus na sede improvisada localizada TR. do KM 20, Vila Bom Jesus, Zona Rural Castanhal Para. Si fizeram presente mais de 50% das Associadas e o atual presidente Edirson Souza Damasceno e o vice presidente Gilmar Souza Damasceno pediram licença do atual cargo por dois anos. E apresentaram os seus substitutos: presidente Maira Sebastiana Silva Melo e vice presidente Domingos de Souza Farias e todos presentes concordaram com a nova presidência. E em seguida o novo presidente Maira Sebastiana Silva Melo falou sobre a importância de uma associação organizada e sugeriu a emissão da O.P. Jurídica para continuar os trabalhos e por estarem todos de acordo Assinaram a Referida Ata.

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/03/2014
Ass. *parade*
CPL

- 1º AR Guedes Antanimesene de Melo
- 2º Carmelo de Lima Miranda
- 3º Juliana Zeraide Trindade Silva
- 4º Antonio Sebastião da Silveira
- 5º Lucilene da Silva
- 6º Jacqui de Cruz Ferreira Muiel
- 7º José Valdo Sousa Galvão
- 8º Domingos de Souza Farias
- 9º Edirson Souza Damasceno
- 10 Maira Sebastiana Silva Melo
- 11 Antonio Gilberto Sousa Damasceno
- 12 Daniel da Luz Lima
- 13 Rosaria Rosineide da Silva

Maria Aparecida Moraes Monte
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS



Cartório Freire da Silva
Registro de Pessoas Jurídicas
Titular Nelcy Maranhão Campos
Livro nº A-12 Folha 041
Termo: 2.875
Adeina Helena Duarte de Almeida
Escrivente Autorizada
Castanhal - Pará

parade

Fls. 288
C/E

Declaração de Aptidão ao Pronaf

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emissor

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da
Agricultura Familiar

Ministério do Desenvolvimento Agrário

I - Identificação da Pessoa Jurídica

SDW0384360900011212130702

1. CNPJ: 03.843.609/0001-10

2. Inscrição Estadual: 00000000

3. Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E RURAL BOM JESUS

4. Nome Fantasia: NIHL

5. E-mail:

6. Endereço: TRAVESSA DO KM 20

7. Bairro e Distrito: AGROVILA CASTELO BRANCO

8. Município - UF: Castanhal - PA

9. Telefone: Tipo: CELULAR

DDD: 91

11. CEP: 00068-745

7. Site:

5. Data de Constituição: 20/12/1999

9. Número: S/N

II - Identificação do quadro social

1. Número total de associados: 122 - Relação anexa

Número: 96312586

Ramal:

III - Informações complementares

1. Processo: comercializa leite: Não

2. Participação no leite no faturamento bruto: 0 %

3. Se Entidade Cooperativa - Patrimônio Líquido - R\$: 0

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: MAIRA SEBASTIANA SILVA MELO

CPF: 014.210.112-55

Local: Castanhal 12-12-2013

Assinatura: Maira Sebastiana Silva Melo

Polegar direito 1

Polegar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de Acesso ao Pronaf

Razão Social: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA

Instituição: CNPJ: 05.402.797/0001-77

Representante: CPF: 253.688.309-53

Local

Data

12/12/2013

Atenção: esse documento é válido

CREA 1797-TD
EMATER-PARA

MODELO 3.2

Data da Geração: 12/12/2013

DAP web - emitida pelo site do MDA/SAF

Extrato da DAP Pessoa Jurídica

Chave do Extrato: 13441014678

DAP - Nº SDW0384360900011212130702

Versão da DAP 3.2

Data Emissão da DAP 12/12/2013

Data de Validade (*) 12/12/2014

Data Emissão Extrato 05/03/2014 01:53:51

CNPJ 03.843.609/0001-10

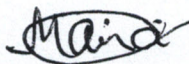
Razão Social ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E RURAL BOM JESUS

Data da Constituição 20/12/1999 12:00:00

UF PA Município Castanhal

Representante Legal

CPF 014.210.112-55 Nome MAIRA SEBASTIANA SILVA MELO



Composição Societária

Agricultores Familiares	Número	Participação Relativa - %
- Grupo A	18	14.75%
- Grupo AC	1	0.82%
- Grupo B	53	43.44%
- Grupo C	4	3.28%
- Grupo D	1	0.82%
- Grupo E	0	0%
- Grupo V	34	27.87%
Número de Agricultores Familiares Reconhecidos pela SAF	111	90.98%
Demais Associados	11	9.02%
Total dos Associados	122	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

Entidade Emissora

CNPJ 05.402.797/0001-77

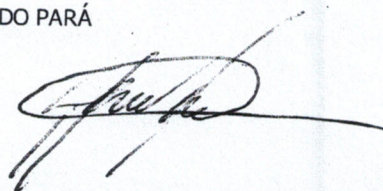
Razão Social EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Agente Emissor

CPF 243.688.302-53 Nome MAXIMIANO JOSE COSTA DE BRITO

Local da Emissão

UF PA Município Castanhal



Impresso em: 05/03/2014 13:54:45

SMAP

Secretaria de Agricultura Familiar - SAF



Listagem de Agricultores com DAP

Chave do Extrato: 12558714678

Dap - Nº SDW0384360900011212130702

Data Emissão da DAP 12/12/2013

Data de Validade (*) 12/12/2014

Versão da Dap 3.2

PREFEITURA DE BALENÓPOLIS

13/12/2013 09:09:10

Data Emissão Extrato

CNPJ 03.843.609/0001-10

Razão Social ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E RURAL BOM JESUS

CPF	Nome	Nº da DAP	Data de Validade	Grupo
88979857268	ADALBERTO NATIVIDADE MAIA	SDW0889798572683007120246	30/07/2018	B
98377507234	ANAPaula DE BARROS RODRIGUES	SDW0983775072340110131039	01/10/2019	B
17124441234	ANGELA MARIA SANTOS PAIVA OLIMPIO	SDW0171244412342610130909	26/10/2019	B
02947114221	ANIBAL MARQUES NATIVIDADE	SDW0029471142210212131124	02/12/2019	B
01462521282	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA AVELINO	SDW0014625212821811090927	18/11/2015	V
57533342291	ANTONIO CHAGAS LIMA	PA15024000301162100001556	19/01/2015	C
17785405204	ANTONIO CRISTOVÃO MONTEIRO PENA	SDW0177854052043105090537	31/05/2015	V
24376256234	ANTONIO DA NATIVIDADE COUTINHO	SDW0243762562340212131112	02/12/2019	B
00524201242	ANTONIO DANIEL DO NASCIMENTO	IN-PA0250000-00197-150512	15/05/2018	A
14363852291	ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA MARQUES	SDW0143638522912711130907	27/11/2019	B
30147590230	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	SDW0301475902300611130950	06/11/2019	B
01099788200	ANTONIO NONATO NASCIMENTO BARROS	IN-PA0250000-00214-150512	15/05/2018	A
85256048287	ANTONIO SALES BARROS	SDW0852560482871611091216	16/11/2015	V
15781747249	ARACI CHERMONT GONÇALVES	IN-PA0250000-00015-231012	23/10/2018	A
71909842249	ARQUIMEDES ANTONIO NAZARE DE MELO	SDW0719098422491107121129	11/07/2018	V
00675557216	AUREA DE SOUZA MAIA	SDW0006755572163007120422	30/07/2018	B
46024344287	BENEDITO MONTEIRO BAIA	SDW0460243442870312131100	03/12/2019	B
56503865287	CORNELIO DE LIMA MIRANDA	SDW0565038652870206090417	02/06/2015	V
39350916215	DAMIAO DE MOURA SOUSA	SDW0393509162151107120319	11/07/2018	V
12920916220	DANIEL DA LUZ DAMIÃO	SAF0001292091622017010928	29/08/2017	V
46211632215	DEODETE FEITOSA RODRIGUES	SDW0462116322153107120426	31/07/2018	B
23153288291	DOMINGOS DE SOUSA FARIAS	SAF0002315328829117811206	17/11/2017	V
93636326287	EDICELIO SOUSA DAMASCENO	SDW0936363262871011090511	10/11/2015	V
93577370220	EDIMILSON MAIA	IN-PA0250000-00217-190312	19/03/2018	A
75922312200	EDIVAM SOUSA DAMASCENO	SDW0759223122002203100934	22/03/2016	V
92644406234	EDSON CLEITON DIAS BEZERRA	SDW0926444062340908121143	09/08/2018	V
00901297259	ELEM MARCIA SILVA RODRIGUES	SDW0009012972592111120528	21/11/2018	B
68058730297	ELIVALDO DA CONCEIÇÃO	IN-PA0250000-00002-160512	16/05/2018	A
02926269242	ELIVAN DE SOUZA MAIA	SAF0000292626924224250827	22/08/2019	B
01995974218	ELIVELTON DE SOUZA MAIA	SDW0019959742183007120258	30/07/2018	B
00503369241	FRANCILENE DE MELO DIAS	SDW0005033692410312131008	03/12/2019	B
01157567282	FRANCINALDO SILVA DE MELO	SDW0011575672821811091136	18/11/2015	V
46359354268	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	IN-PA0250000-00024-231012	23/10/2018	A
35668636291	FRANCISCA TEIXEIRA DE MESQUITA	IN-PA0250000-00078-150512	15/05/2018	A
42839319268	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA TOCANTINS	SDW0428393192682608130555	26/08/2019	B
29617669234	FRANCISCO SOUSA DAMASCENO	SDW0296176692341811090131	18/11/2015	V
01167254279	FRANCIVALDO DE SOUSA DAMASCENO	SDW0011672542791011090112	10/11/2015	V
46216502204	GILMAR SOUSA DAMASCENO	SDW0462165022041910091229	19/10/2015	V
88360814287	GLAUCIA JAQUELINE MONTEIRO BAHIA	SDW0883608142872911131015	29/11/2019	B
72883170304	INALDO GOMES LIMA	IN-PA0250000-00057-150512	15/05/2018	A
18929028268	IZABEL FERREIRA DA SILVA	IN-PA0250000-00121-150512	15/05/2018	A
99971380234	JANILSON MAIA RIBEIRO	SDW0999713802340710130905	07/10/2019	B

Sousa

02728620296	JANILSON RODRIGUES SILVA	SDW0027286202962111120519	21/11/2018	B
26245043204	JOAO MARIA BOTELHO MONTEIRO	SDW0262450432040806100529	08/06/2016	V
08400725204	JOAO PAULA MACIER	SDW0084007252043009130916	30/09/2019	B
25687447822	JOAQUIM DA CRUZ FERREIRA MACIEL	PA15024000302150300000701	24/03/2015	D
01895790212	JOELEM TAYANE MAIA RIBEIRO	SDW0018957902122506120321	25/06/2018	B
02994374269	JOHNNY CLEBER SA DE BARROS	SDW0029943742690309130852	03/09/2019	B
63410095268	JONAS SA DE BARROS	SAF0006341009526824251033	22/08/2019	B
00290127246	JORGE NAZARENO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	SAF0000029012724617011305	29/08/2017	V
85357618291	JOSE ELINDO NASCIMENTO BARROS	IN-PA0250000-00215-190312	19/03/2018	A
00954726227	JOSE INACIO MARQUES DA SILVA	PA15024000302150300000691	10/02/2015	C
25477382287	JOSE LEITE PEREIRA	SDW0254773822872206120828	22/06/2018	B
13124056272	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	SDW0131240562720306110433	03/06/2017	B
69455740249	JOSE NAELSON DA COSTA SILVA	SDW0694557402491311131201	13/11/2019	B
07135432215	JOSE NATIVIDADE BOMBO BAIA	PA15024000302150300000619	22/01/2014	C
29771250272	JOSE REINALDO SEVERO DA SILVA	SAF0002977125027217011213	29/08/2017	V
74144740200	JOSE ROBERTO LOPES DO NASCIMENTO	SAF0007414474020017030944	31/08/2017	B
63740095253	JOSEFA REGINA NETO DA SILVA	IN-PA0250000-00064-150512	15/05/2018	A
14961822272	JUCELINO DOS SANTOS BORGES	IN-PA0250000-00066-150512	15/05/2018	A
36827134253	JUCIVALDO SOUSA GALVÃO	SAF0003682713425316981721	26/08/2017	V
57881804220	JUVENAL FRANCO FERREIRA	SDW0578818042200710130649	07/10/2019	B
21269157272	JUVENAL MARQUES DAMASCENO	SAF0002126915727217011400	29/08/2017	V
82432740220	JUVENCIO FERREIRA DE ARAUJO	SDW0824327402202809100526	28/09/2016	V
54549370297	JUVENCIO JUNIOR TRINDADE DE ARAUJO	SAF0005454937029724221132	19/08/2019	B
83902422220	LEIZILIANE DE PAIVA MONTEIRO	SDW0839024222202610111018	26/10/2017	B
32814453220	LUCIA DA SILVA FERREIRA	IN-PA0250000-00180-150512	15/05/2018	A
35332298234	LUCICLEIDE DA PAIXAO PONTES	SDW0353322982342211120931	22/11/2018	B
00869251210	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA AVELINO	SDW0008692512101811090319	18/11/2015	V
09660593287	LUIS OLIVEIRA DA SILVA	SAF0000966059328716981610	26/08/2017	V
39832910234	LUIZ AVELINO DE LIMA	SDW0398329102341811091248	18/11/2015	V
79108083215	LUIZ CLEITON OLIVEIRA DA SILVA	SAF0007910808321516981623	26/08/2017	V
01421011255	MAIRA SEBASTIANA SILVA MELO	SAF0000142101125517010945	29/08/2017	V
65601122253	MANOEL DA CONCEIÇÃO MAIA	SDW0656011222533007120410	30/07/2018	V
46211659253	MANOEL FEITOSA RODRIGUES	SDW0462116592532409120436	24/09/2018	V
03334395200	MANOEL RODRIGUES MAIA	SDW0033343952001211120936	12/11/2018	B
53617916287	MARCELA MAIA RODRIGUES	SAF0005361791628724251026	22/08/2019	B
00067773257	MARCIA DO SOCORRO DE LIMA RODRIGUES	SDW0000677732570110130648	01/10/2019	B
71466843268	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA	SAF0002315328829117811206	17/11/2017	V
73785873204	MARIA DO CEU SOUSA DAMASCENO	SAF0002126915727217011400	29/08/2017	V
33148139291	MARIA DO SOCORRO PENA BAIA	PA15024000302150300000680	28/10/2014	C
77918479220	MARIA JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO	SDW0578818042200710130649	07/10/2019	B
64533514200	MARIA JOSE MAIA DE MORAES	IN-PA0250000-00065-231012	23/10/2018	A
87581914291	MARIA ZENEIDE DIAS OLIMPIO	SDW0875819142910312131025	03/12/2019	B
86250000291	MARTA FERREIRA BARBOSA	SDW0862500002912911131003	29/11/2019	B
01039226280	NAZILDA RODRIGUES SILVA	SDW0010392262800409130218	04/09/2019	B
92060218268	ONEIDE RODRIGUES BARROS	SDW0920602182681911120533	19/11/2018	B
42646685220	OSCARINA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	IN-PA0248000-00073-190312	19/03/2018	AC
65608852249	PAULO DA CONCEIÇÃO MAIA	SDW0656088522493007120318	30/07/2018	B
00429926219	PAULO GUSMAO DE SOUZA	SDW0004299262192211120955	22/11/2018	B
08397678204	PAULO JOSE DA SILVA CAMPOS	PA15024000302150300000699	03/03/2015	C
24374911200	PEDRO SILVA DE MARIA	SAF0002437491120017011002	29/08/2017	B
00017247209	QUEILA PINTO PEREIRA	SDW0000172472092310121135	23/10/2018	B

PERFECTURA M. DE SALGADO
Fls. 291
11/11/19

X

11/11/19

11/11/19

11/11/19

11/11/19

06333036315	RAFAEL PINTO	IN-PA0250000-00114-040713	04/07/2019	A
92060196272	RAIMUNDA SA DE BARROS	PA15024000302150300000611	15/01/2014	C
11849509204	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	SDW0118495092043009130903	30/09/2019	B
71335226249	RAQUEL MONTEIRO DOS SANTOS	IN-PA0250000-00198-160512	16/05/2018	A
57919364272	REGINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	SAF0005791936427217011119	29/08/2017	V
03051481254	RENATO NASCIMENTO LOPES	SDW0030514812541107120341	11/07/2018	V
80298265249	RONALDO SANTOS DO NASCIMENTO	SDW0802982652493101131103	31/01/2019	B
67233260249	ROSARIA DO NASCIMENTO DAMIAO	SAF0006723326024917011144	29/08/2017	B
92188311272	ROSENI OLIVEIRA DA SILVA	SAF0009218831127216981646	26/08/2017	V
64075575268	ROSIANE ALMEIDA AGUIAR	IN-PA0250000-00188-150512	15/05/2018	A
03118879297	ROSILANDIA DE SOUZA RODRIGUES	SAF0000311887929724251008	22/08/2019	B
92355145253	ROSIMARY MAIA BARROS	SDW0923551452531911120524	19/11/2018	B
89260651204	ROSINEX SANTOS DE JESUS	SDW0892606512041405100336	14/05/2016	B
72494620244	ROSIVALDO RODRIGUES MAIA	SDW0724946202441211121000	12/11/2018	B
59380276249	RUGI MONTEIRO NATIVIDADE JUNIOR	SAF0005938027624917031044	31/08/2017	V
89165233204	SAMARA SANTOS OLIMPIO DA SILVA	SDW0891652332042610130929	26/10/2019	B
69623473249	SUELI CARDOSO FERNANDES	IN-PA0250000-00033-150512	15/05/2018	A
02979951200	TIAGO JEFTER RODRIGUES BARROS	SDW0029799512002111120538	21/11/2018	B
02048988202	VALERIA DA TRINDADE CONCEIÇÃO	SDW0020489882022906120857	29/06/2018	B
80556574249	ZELIA MARIA VITAL DAMIAO	SAF0008055657424917011342	29/08/2017	B

Impresso em: 13/12/2013 09:09:21

SMAP

Secretaria de Agricultura Familiar - SAF

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

Listagem de Agricultores sem DAP

Chave do Extrato: 12558814678

DAP - Nº SDW0384360900011212130702

Data Emissão da DAP 12/12/2013

Data de Validade (*) 12/12/2014

Versão da DAP 3.2

Data Emissão Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Fis. 293

CPC

13/12/2013 09:15:20

CNPJ 03.843.609/0001-10

Razão Social ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E RURAL BOM JESUS

CPF	Nome	Data de Filiação
00915826283	ELISELMA FEITOSA DA SILVA	29/12/2008 00:00:00
08127778249	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	10/09/2007 00:00:00
29604605291	MARIA RAIMUNDA DE PAIVA MONTEIRO	29/12/2006 00:00:00
36819948204	LUCIVALDO DA SILVA ROSARIO	28/09/2008 00:00:00
41054075204	ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA E SILVA	25/09/2006 00:00:00
45408319253	LUIZ GOMES MONTEIRO	29/12/2008 00:00:00
46217932253	ANTONIA ZENAIDE TRINDADE E SILVA	30/12/2008 00:00:00
57362351291	ANTONIO NETO DA SILVA	03/08/2012 00:00:00
72494611253	NESTOR MONTEIRO DE BARROS	05/01/2012 00:00:00

Impresso em: 13/12/2013 09:15:24

SMAP

Secretaria de Agricultura Familiar - SAF

X


fancio

Fig. 294
CVC

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BOA-ESQUA DIREITA

Maira Sebastiana Silva Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREGG & SONS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL

Data *20/03/14*

Assinatura

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6561154 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2012

NOME MAIRA SEBASTIANA SILVA MELO

FILIAÇÃO ARQUIMEDES ANTONIO NAZARE DE MELO / MARIZETE DA SILVA MELO

NATURALIDADE CASTANHAL PA DATA DE NASCIMENTO 20/01/1991

DOC ORIGEM C.NASC-2 DE CASTANHAL PA

NUM: 2250 LIV: 002 FOL: 264V

CPF 014210112-55

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

030

Antonio Ricardo T. M. Paula
Diretor de Identificação - UDEM
Polícia Civil-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL

Data *20/03/14*

Assinatura

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Assinatura

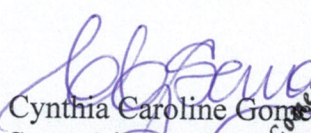


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Atestamos para fins que se destina que a **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E RURAL BOM JESUS - ADCRBJ**, inscrita no **CNPJ nº 03.843.609/0001-10**, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias municipais vinculadas, estando apta para participar da **Chamada Pública nº 001/2014**, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Salinópolis/Pa, 17 de março de 2014.


Cynthia Caroline Gomes de Sena
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 748.648.152-01

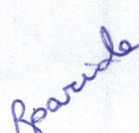
Cynthia Caroline Gomes de Sena
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2014

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68.721-000 – Salinópolis / PA









ADCRBJ

Associação Desenvolvimento Comunitário E Rural Bom Jesus
CNPJ/MF Nº 03.843.609/0001-10
Fundada em 20/12/1999

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 296

CC

DECLARAÇÃO

Ref. Chamada Pública nº 001/2014

A Associação Desenvolvimento Comunitário E Rural Bom Jesus inscrita no CNPJ sob nº 03.843.609/0001-10, por intermédio de sua presidente a Sra. MAIRA SEBASTIANA SILVA MELO, portadora da Carteira de identidade 6561154 2ª Via e CPF nº 014.210.112-55. DECLARA para os devidos fins, que todos os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

E por ser verdade Firmo o presente e assino.

Castanhal-PA, 18 de Março de 2014.

REC.

Maira Sebastiana Silva Melo

Maira Sebastiana Silva Melo
Presidente da Associação

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Antônio Lamos, 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1989

Reconheço por verdadeira a firma de: MAIRA SEBASTIANA SILVA MELO (189966),
lançada em minha presença. Dou fé.
CASTANHAL/PA, 18 de Março de 2014. Em testemunho da Verdade

Josana Darc de Almeida Vianna
R\$3,00 JOSANA DARC DE ALMEIDA VIANNA ESCRITÓRIO AUTORIZADO



Trav. do Km 20- Vila Bom Jesus – Zona Rural – Castanhal-PA
Fone e contato: (91) 9631-2586 / 8181-8645
E-mail: adcrbj@gmail.com

ADCRBJ

Associação Desenvolvimento Comunitário E Rural Bom Jesus
CNPJ/MF Nº 03.843.609/0001-10
Fundada em 20/12/1999

PREFEITURA M. DE CASTANHAL
Fis. 297
CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

A Associação Desenvolvimento Comunitário E Rural Bom Jesus inscrita no CNPJ sob nº 03.843.609/0001-10, por meio de sua Presidente a Sra. MAIRA SEBASTIANA SILVA MELO, portadora da Carteira de identidade 6561154 2ª Via e CPF nº 014.210.112-55. DECLARAMOS para os devidos fins, que a nossa associação, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

E por ser verdade Firmo o presente e assino.

Castanhal-PA, 18 de Março de 2014.

REC. 297

Maira Sebastiana Silva Melo

Maira Sebastiana Silva Melo
Presidente da Associação

T2D
TAMBAULATO FOMENTO DA UEL
COMARCA DE CASTANHAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1989

Reconheço por verdadeira a firma de: MAIRA SEBASTIANA SILVA MELO (189966)
lançada em minha presença, Dou fé.
CASTANHAL/PA, 18 de Março de 2014. Em testemunho da Verdade

Joana Darc de Andrade Viana
JOANA DARC DE ANDRADE VIANA - ESCRIVÃO AUTORIZADO

R\$3,00

Trav. do Km 20 - Vila Bom Jesus - Zona Rural - Castanhal-PA



Fone e contato: (91) 9631-2586 / 8181-8645

E-mail: adcrbj@gmail.com

ADCRBJ

Associação Desenvolvimento Comunitário E Rural Bom Jesus
CNPJ/MF Nº 03.843.609/0001-10
Fundada em 20/12/1999

PREFEITURA M. DE CASTANHAL

Fis. 248

CPF

DECLARAÇÃO

A Associação Desenvolvimento Comunitário E Rural Bom Jesus inscrita no CNPJ sob nº 03.843.609/0001-10, por intermédio de sua presidente a Sra. MAIRA SEBASTIANA SILVA MELO, portadora da Carteira de identidade 6561154 2ª Via e CPF nº 014.210.112-55. DECLARA para os devidos fins, que tem capacidade de produção, beneficiamento e transporte.

E por ser verdade Firmo o presente e assino.

Castanhal-PA, 18 de Março de 2014.

REC.

Maira Sebastiana Silva Melo

Maira Sebastiana Silva Melo
Presidente da Associação

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1989

Reconheço por verdadeira a firma de: **MAIRA SEBASTIANA SILVA MELO (187966)**,
lançada em minha presença, Dou fé.
CASTANHAL/PA, 18 de Março de 2014. Em testemunho da Verdade

Joana Darc de Andrade Vianna
R\$3,00 **JOANA DARC DE ANDRADE VIANNA** ESCRIVENTE AUTORIZADA



Trav. do Km 20- Vila Bom Jesus – Zona Rural – Castanhal-PA

Fone e contato: (91) 9631-2586 / 8181-8645

E-mail: adcrbj@gmail.com

IMPRIMIR

VOLTAR

PREFEITURA M. DE SALTINÓPOLIS

Fis. 299

CFC

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03843609/0001-10
Razão Social: ASS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E RURAL BOM JESUS
Endereço: TRAV DO KM 20 SN / AGR CASTELO BRANCO / CASTANHAL / PA / 68745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014

Certificação Número: 2014022711004485862559

Informação obtida em 05/03/2014, às 15:01:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDAPREFEITURA M. DE SALTO DO POZIS
Fls. 300
CFC**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO EXISTE REGISTRO DESTE NÚMERO EM NOSSOS ARQUIVOS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 03.843.609/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:03:11 do dia 05/03/2014**Válida até:** 01/09/2014**Número da Certidão:** 702014080125827-1**Código de Controle de Autenticidade:** EE12B995.C334925C.D839844D.BB5DCE75**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDAPREFEITURA M. DE SALINAS POLIS
Fis. 301
CPE**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO EXISTE REGISTRO DESTE NÚMERO EM NOSSOS ARQUIVOS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 03.843.609/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:03:11 do dia 05/03/2014**Válida até:** 01/09/2014**Número da Certidão:** 702014080125828-0**Código de Controle de Autenticidade:** A6ECF1FF.9651CA1F.548391E3.4AB0F2A3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E RURAL BOM JESUS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.843.609/0001-10

Certidão nº: 37960694/2013

Expedição: 04/11/2013, às 09:59:21

Validade: 02/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E RURAL BOM JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.843.609/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA DE SALICÓPOLIS

Fis. 303
17/7
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001552013-12001609

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO

COMUNITARIO E RURAL BOM J

CNPJ: 03.843.609/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de quotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/12/2013.

Válida até 16/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA DE SALINÓPOLIS

Fis. 304
CFC

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COM UNITARIO E RURAL BOM JESUS
CNPJ: 03.843.609/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:14:05 do dia 05/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2014.

Código de controle da certidão: **B6AB.1A39.9BDC.536D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

Favido



Receita Federal

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 305
fss

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.843.609/0001-10
MATRIZ

**COM PROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/12/1999

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COM UNITARIO E RURAL BOM JESUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO

TR DO KM 20

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

O MESMO

CEP

68.745-000

BAIRRO/DISTRITO

AGR. CASTELO BRANCO

MUNICÍPIO

CASTANHAL

UF

PA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/09/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/03/2014** às **15:15:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/03/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - COORDENADORIA DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
I. S. S.

Nº561 /2014 .

PREFEITURA M. DE CASTANHOL
Fls. 306
Jul 14
CPL

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....:ASSOCIACAO DE DESENV. COMUNITARIO E RURAL BOM JESUS
CADASTRO ANTERIOR.:
CADASTRO ATUAL...:19500
ENDERECO.....:RUA CASTELO BRANCO 0 AGROVILA CASTELO B
INSCRICAO:
CNPJ/CPF.....:03.843.609/0001-10
PROTOCOLO.....: 22012014

C E R T I F I C A

CONFORME SOLICITACAO PROTOCOLADA SOB NUMERO ACIMA IDENTIFICADO, VISTO QUE CONSTA NOS ARQUIVOS PREFEITURA MUNICIPAL E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE COBRAR AS DIVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDAO COMPREENDIDA. CERTIFICO QUE ATE A PRESENTE DATA NAO EXISTE(M) DEBITO(S) DE I.S.S. E ALVARA NESTA REPARTICAO REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AO MOVEL ACIMA IDENTIFICADO PELO NUMERO DE CADASTRO E INSCRICAO MOBILIARIA.

FINALIDADE:REGULARIZACAO
VALIDADE :31/03/2014
OBSERVACAO:

EU, CYNARA CRYSS G. BARROS, COORDENADOR DE TRIBUTOS, CERTIFIQUEI, CONFERI E EXPEDI A PRESENTE CERTIDAO EM DUAS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, SEM EMENDAS, RASURAS E BORROES.

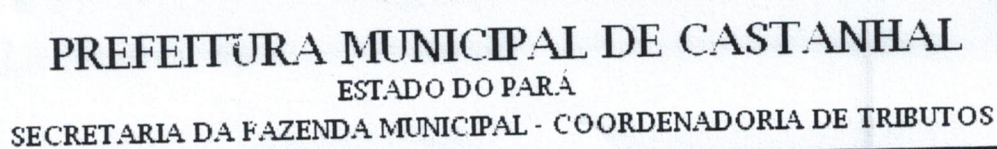
MUNICIPIO DE CASTANHAL, EM 22/01/2014 .

CYNARA CRYSS G. BARROS
COORDENADOR DE RECEITAS

MARCOS SERGIO BEZERRA NOBRE
SECRETARIO DE FINANÇAS

Emissor:Cynnara Cryss Goncalves Barros

,Deus seja louvado!



No 562 /2014 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES POLY

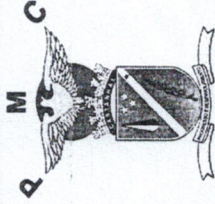
Fis. 307

CPC

CYNNARA CRYSS G. BARROS
COORDENADOR DE RECEITAS

MARCOS SERGIO BELERRA NOBRE
SECRETARIO DE FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

PREFEITURA DE
CASTANHALL
AGORA É A VEZ DO POVO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ-05.149.168/0001-98
CONFERE COM ORIGINAL

Processo Nº 001867/2013

Nº0029/2014-CASTANHALL 2014

Nome do Estabelecimento: /"ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E RURAL BOM JESUS

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E RURAL BOM JESUS.

Endereço: TV: DO KM -20- AGROVILA DE CESTEIO BRANCO,

S/ nºKM-20 /

Bairro: Z O N A R U R A L

Localidade: C A S T A N H A L

Atividade: DE ASSOCIAÇÕES DE DEFSA DE DIREITOS SOCIAIS. Resp. Técnico MARIA SERASTIANA SILVA MELO
PRESIDENTE RG.6561154 2ª VIA.

Obs.: Castanhall-PA, 23 de J A N E I R O de 20 14

Coordenador da Vigilância Sanitária

Técnico (a) da VISA

Secretário de Saúde

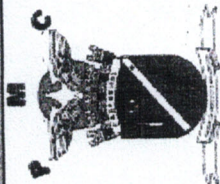
Milton Campbell Campos

Secretaria Municipal de Saúde de Castanhall

Port. Nº 038/13, de 12 de abril de 2013

VALIDADE 31 / MARÇO / 20 15

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL

PREFEITURA DE
CASTANHAL
AGORA E A Vez DO POVO

ALVARÁ DE LICENÇA

Para: Localização e Funcionamento

Nome: ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITARIO E RURAL BOM JESU

Endereço: RUA CASTELO BRANCO

TR. DO KM 20

Bairro: AGROVILA CASTELO BRANCO

Atividade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA COM FINS LUCRATIVOS

Inscrição Municipal: 1950-0

Validade: 31/12/2014

Nº: S/N

Coordenador de Receitas

Secretário de Finanças

Coordenadoria de Informática

Deixe aqui invadido

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL

Data 20/03/14
Assinatura

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL / PMS

PREFEITURA M. DE SALVADOR
Fls. 309
CPL